



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PARECER Nº 202/2017

Projeto de lei nº 176/2017

Relator: NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB

Cuida-se de projeto de lei de autoria do Prefeito que visa autorizar o Poder Executivo a instituir no Município de Assis o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

O objetivo da presente iniciativa é reforçar o papel do Município na aplicação de ações voltadas ao incentivo das atividades agrícolas e ao amparo aos agricultores familiares que se dedicam a essas atividades, bem como atender as necessidades de segurança alimentar e nutricional da municipalidade.

Porém, o Programa de Aquisição de Alimentos já é regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.775/2012, o que torna desnecessária a criação deste programa em âmbito municipal.

Ademais, o Município, apesar de ter a Secretaria Municipal da Agricultura, não tem o trabalho voltado para este fim.

Dessa forma, manifesto-me contrário à discussão e votação em Plenário pelos nobres vereadores.

É o parecer.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2017.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

NILSON ANTONIO DA SILVA - PMDB
Relator

JOÃO DA SILVA FILHO - DEM
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - PSD
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

